



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE /GO

PROCESSO Nº 202500005014084

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE /GO		CNPJ: 01.800.465/0001-90
ENDEREÇO: Av. Bernardo Sayão, 862 - Setor Central, Estrela do Norte - GO		
CIDADE: Estrela do Norte - GO	CEP: 76485-000	TELEFONE: (62) 3381-6338
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Edmar de Assis Silva		
RG: 2981737- SSP/GO		CPF: 548.804.401-91
ENDEREÇO: Rua Maria Aparecida Oliveira, nº 165 PC 94, Santa Amélia, Quadra 09, Lote 14, Estrela do Norte/GO		CEP: 76.485-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO:	AGÊNCIA:	Conta Corrente: 25300-6

Banco do Brasil

1092-8

Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:**NOME DO GESTOR:**

EDMAR DE ASSIS SILVA

CPF: 548.804.401-91

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal**ENDEREÇO:**

Rua Maria Aparecida Oliveira, nº 165 PC 94, Santa Amélia, Quadra 09, Lote 14, Estrela do Norte/GO

CEP:

76.485-000

TELEFONE:

62 98625-6936

E-mail:

conveniosstreladonorte@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Custeio destinado a Realização da 28ª Semana Ruralista do Município de Estrela do Norte – GO****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente plano de trabalho tem por objeto **custear a apresentação musical da dupla Guilherme e Santiago durante a 28ª Semana Ruralista do Município de Estrela do Norte – GO**, a ser realizada no mês de **julho de 2026**. O evento, tradicional no calendário municipal, reúne produtores rurais, famílias locais, visitantes e diversos segmentos da comunidade, promovendo integração social, fomento econômico e valorização das tradições do município.

A contratação da atração musical visa fortalecer a programação artística da Semana Ruralista, ampliando o alcance do evento, proporcionando entretenimento de qualidade ao público e incentivando a movimentação cultural e turística no município. O recurso pleiteado será destinado exclusivamente ao custeio da apresentação da dupla Guilherme e Santiago, incluindo despesas correlatas necessárias para a execução do show, conforme previsto na legislação e nas orientações do órgão concedente.

Com a realização desse investimento, busca-se enriquecer a festividade, aumentar a participação popular e fortalecer o evento como uma das principais celebrações do município, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o reconhecimento regional da Semana Ruralista de Estrela do Norte – GO.

1 - Dupla Guilherme e Santiago

Data do show: 10/07/2026

Duração da apresentação: 01:30 (uma hora e trinta minutos)

- CACHÊ ARTÍSTICO
- CACHÊ MUSICOS/EQUIPE
- DESPESAS ADMINISTRATIVA
- ASSESSORIA

- TRANSPORTE TERRESTRE/AÉREO
- EQUIPE/HOTEL
- TRANSPORTE LOCAL
- CAMARIM (ABASTECIMENTO)
- CARREGADORES
- DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO

As despesas com palco, sonorização, iluminação, segurança, logística, entre outras necessárias à realização da "**28ª Semana Ruralista**" serão custeadas com recursos próprios do Município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com a realização da 28ª Semana Ruralista do Município de Estrela do Norte – GO consistem em garantir a execução da programação cultural do evento por meio da contratação de artistas, como forma de fortalecer a participação da comunidade, valorizar o meio rural e consolidar a Semana Ruralista como espaço de integração social e cultural. A proposta está diretamente conectada ao objetivo de assegurar apresentações artísticas que complementem a programação oficial do evento, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a valorização da cultura local e regional. Para o alcance desses resultados, as atividades previstas concentram-se exclusivamente na contratação de artistas para realização de apresentações culturais durante a Semana Ruralista, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, não contemplando despesas com estrutura física, montagem, sonorização, iluminação, logística, equipamentos ou quaisquer outros serviços não relacionados ao objeto. Dessa forma, a execução das atividades garante a plena aplicação dos recursos no objeto proposto e o alcance dos resultados esperados com a realização do evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização da 28ª Semana Ruralista do Município de Estrela do Norte – GO, programada para ocorrer no dia 10 de julho de 2026, evento tradicional que integra o calendário oficial do município e se consolida como importante instrumento de valorização do meio rural, fortalecimento da identidade cultural e promoção da integração social entre produtores rurais, trabalhadores do campo e a comunidade em geral. Os interesses recíprocos entre as partes envolvidas estão caracterizados pelo compromisso do Município em promover ações que estimulem a convivência social, o acesso à cultura e a valorização das tradições locais, e pelo interesse do ente concedente em apoiar iniciativas de relevante interesse público, capazes de fortalecer eventos comunitários e ampliar seus impactos sociais. A proposta apresentada relaciona-se diretamente ao problema a ser solucionado, que consiste na insuficiência de recursos próprios do Município para custear integralmente a programação cultural do evento, especialmente no que se refere à contratação de artistas, elemento essencial para garantir a atratividade, a participação popular e a efetiva realização da Semana Ruralista. O objetivo da ação é assegurar a execução das apresentações artísticas previstas na programação oficial do evento do dia 10 de julho de 2026, proporcionando momentos de lazer, integração e valorização da cultura local e regional, com benefícios esperados como o fortalecimento dos vínculos comunitários, a ampliação do acesso da população a atividades culturais e a consolidação da Semana Ruralista como espaço de encontro entre o meio rural e urbano. O público-alvo beneficiado compreende produtores rurais, trabalhadores do campo, suas famílias e a população em geral do município, que participam diretamente das atividades promovidas. Os resultados esperados incluem impactos sociais positivos, como o fortalecimento da identidade cultural e da integração social, bem como reflexos econômicos indiretos decorrentes da movimentação local gerada pelo evento. O Município de Estrela do Norte – GO demonstra capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, considerando sua experiência na realização de edições anteriores da Semana Ruralista, a existência de equipe administrativa qualificada para conduzir os procedimentos de contratação e acompanhamento da execução, e a estrutura institucional adequada para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Assim, o repasse de recursos ao beneficiário se justifica por viabilizar a

execução do objeto proposto, garantindo a realização da programação artística da 28ª Semana Ruralista e promovendo as transformações sociais e culturais que fundamentam a presente parceria.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Evento	Evento iniciará no dia 10/07/2026	Evento encerrará no dia 10/07/2026	Não há	01 (Realização de um evento artístico)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant	Valor Unit.	Valor Total
		.		

01	<p>1 - Dupla Guilherme e Santiago</p> <p>Data do show: 10/07/2026</p> <p>Duração da apresentação: 01:30 (uma hora e trinta minutos)</p> <ul style="list-style-type: none"> · CACHÊ ARTÍSTICO · CACHÊ MUSICOS/EQUIPE · DESPESAS ADMINISTRATIVA · ASSESSORIA · TRANSPORTE TERRESTRE/AÉREO · EQUIPE/HOTEL · TRANSPORTE LOCAL · CAMARIM (ABASTECIMENTO) · CARREGADORES · DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO 	0 1	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
SUBTOTAL				R\$ 380.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 380.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<p>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</p> <p>R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)</p>
--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

<p>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)</p>

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**EDMAR DE ASSIS SILVA**

Prefeito de Estrela do Norte - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 18/12/2025, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DE ASSIS SILVA, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 07:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84114811** e o código CRC **2A304193**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014084



SEI 84114811